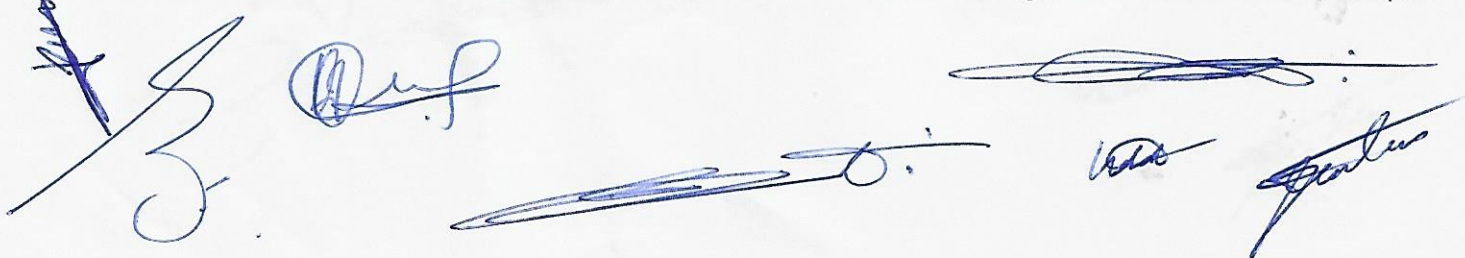


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Segunda Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Warley Costa, João Manoel da Silveira, Charles Cláudio Arruda Costa, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Valmir Ferreira de Almeida e Wemerson Soares da Silva. Não compareceu a esta reunião os vereadores Adelson Francisco dos Santos, Maria Izabel Pereira Matos, Jefferson Diego Bandeira Amorim e Wilson da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. A seguir, usando o Artigo 144 o Vereador Emerson de Oliveira Santos cobrou providências do Senhor Presidente em relação a Resolução 221/2023 que trata das datas e horários marcados para reuniões de comissões e está havendo o descumprimento da mesma. No artigo primeiro da Resolução, fala que as reuniões devem ser todas quartas e quintas feiras, sendo a de Legislação as 9hs, a de Obras as 9:30hs e a de Orçamento as 10hs, mas em acordo com os vereadores ficou acertado reunir todos juntos as 9hs da manhã e assim tem sido feito. A justificativa da falta deve ser votada em plenário, e sendo descumprida há o desconto na folha salarial do vereador. Relatou que reuniu na segunda feira, e na Comissão de Justiça composta por Belinha, João Manoel e Charles, só a vereadora Belinha estava presente e acabou que não houve o parecer, solicitou o empenho e o compromisso dos vereadores para que os projetos possam ser analisados e levados a Plenário para votação. O Vereador Alessandro Correa Brito acompanhou a fala do Vereador Emerson para que todos cumpram a Resolução de autoria da Mesa Diretora e solicitou ao Senhor Presidente rever também o horário de início da Reunião Ordinária que está atrasando meia hora sempre. Usando a palavra o Vereador João Manoel da Silveira disse não entender o que acontece com o colega vereador, uma vez que



Ata - 15-12-23

a Resolução 221/2023 determina que as reuniões de comissão serão todas as quartas e quintas feiras e não às segundas feiras, e a Comissão de Legislação e Justiça está cumprindo o regimento uma vez que reuniram nas datas previstas e não veio na segunda feira justamente por ter participado da reunião na data regimental. O Vereador Charles Cláudio Arruda Costa se dirigindo ao vereador Emerson disse que o mesmo estava mal informado, questionando se o mesmo fez a convocação por ofício que é o meio oficial e não um grupo de whatsapp cheio de postagens variadas e que a maioria nem consegue acompanhar, e outra coisa que foi incoerente na fala porque a Comissão de Legislação e Justiça reuniu nos dias previstos na Resolução citada e o Vereador publicou nas redes sociais que reuniria na segunda feira por já ter estudado o projeto e iria dar o parecer na segunda feira, então é o próprio Vereador presidente da Comissão de Orçamento que não está cumprindo com o horário regimental das comissões e além disso não emitiu o parecer. E como suplente não foi convocado para participar da reunião. Esclareceu ainda que o projeto foi estudado apenas 25% e não tem como votar num projeto sem estudo. Houve discussões calorosas sobre a matéria exposta. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Fevereiro de 2024.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário





